



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2024.

Teresina/PI, 19 de dezembro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 267/2024

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.013388/2024-75, responder também ao autor do requerimento pelo email: carlosaugusto@al.pi.leg.br.

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Cel. Carlos Augusto**, através do qual solicita ao Governador do Estado do Estado, Rafael Tajra Fonteles, **viabilizar a aplicação do mesmo turno trabalhado de serviço (seis horas) por operações planejadas aos policiais penais do Estado do Piauí, nos mesmos parâmetros do estabelecido no Decreto nº 15.116, de 08 de março de 2013 (que dispõe sobre a concessão da gratificação por operações planejadas a militares do Estado do Piauí), e suas alterações posteriores.**

Atenciosamente,

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 19/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **015930376** e o código CRC **E04EE119**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.013388/2024-75

SEI nº 015930376



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ-ALEPI
GABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO**

REQ. Nº 282/2024

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CORONEL CARLOS AUGUSTO, Deputado Estadual pelo
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB**, com assento nesta Casa
Legislativa, **REQUER**, na forma regimental que depois de ouvido o Plenário, seja
encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,
RAFAEL TAJRA FONTELES**, a aplicação do mesmo turno trabalhado de serviço
(seis horas) por **operações planejadas** aos policiais penais do Estado do Piauí,
nos mesmos parâmetros do estabelecido no Decreto nº 15.116, de 8 de março de
2013 (que dispõe sobre a concessão da gratificação por operações planejadas a
militares do Estado do Piauí), e suas alterações posteriores.

**SALAS DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em
Teresina – PI, 11 de dezembro de 2024.**

**CEL. CARLOS AUGUSTO
Deputado Estadual -MDB**

Av. Marechal Castelo Branco, 201- Cabral, Teresina –PI (86) 3133-3136
Carlosaugusto@alepi.pi.gov.br